



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número trinta e cinco de dois mil e vinte um.

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número trinta e quatro da Primeira Sessão Legislativa – Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jones Roberto Pessi, Jerson Volnei Pilger, Rosimere Royer, Guido Astor Schneider, Vantuir Schuster, Fabiano José Rohden, Rogério Inácio Schmidt, Orlandino Caliarri e Claudenir André Bergemann. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente Jones Roberto Pessi abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Mesa para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura, e em seguida o mesmo solicita para que a Secretária da Mesa faça a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número trinta e quatro de dois mil e vinte um, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°036/2021 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Senhor Presidente Jones Roberto Pessi fez uso do espaço, pede aos Vereadores a aprovação do Projeto de Lei N°019/2021 sobre o código tributário, para assim entrar em vigor já em Janeiro. E sobre o Projeto de Lei N°024/2021 estaremos fazendo uma emenda para agradar a todas as partes. E o projeto de Lei N°026/2021 a aprovação para Alta Forquetinha uma plantadeira. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar os Projetos de Lei N°019/2021 e N°026/2021 do Poder Executivo conclui por sua legalidade, a Emenda N°01/2021 do Projeto de Lei 024/2021 conclui por sua legalidade. A Comissão de Finanças e orçamento após analisar o Projeto de Lei N°019/2021 e N°026/2021 do Poder Executivo conclui por sua legalidade e a emenda N°01/2021 do Projeto de Lei 024/2021 conclui por sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar o Projeto de Lei N°019/2021 do Poder Executivo conclui por sua legalidade. Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar os Projetos de Lei N°019/2021 e N°026/2021 do Poder Executivo conclui por sua legalidade, a Emenda N°01/2021 do Projeto de Lei 024/2021 conclui por sua legalidade. O Senhor Presidente, solicita a Secretária da Mesa que faça a leitura da Mensagem Justificativa do Projeto de Lei N°019/2021, após a leitura do mesmo o Senhor Presidente, coloca o Projeto de Lei N°019/2021 em discussão, O Vereador Jerson Volnei Pilger faz uso do espaço, sabendo que o Senhor Presidente já havia dito quando o Projeto deu entrada que havia muita reclamação dos nossos contribuintes que tem empresa aqui em nosso município e estão de Parabéns a administração por diminuir encargos, assim quem sabe aumentar as empresas aqui em nosso município. Em seguida em votação onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, solicita a Secretária da Mesa que faça a leitura da Mensagem Justificativa do Projeto de Lei N°024/2021, após a leitura do mesmo o Senhor Presidente solicita a Secretária da Mesa faz a leitura da Mensagem Justificativa da Emenda N°01/2021 do Projeto de Lei N° 024/2021, após a leitura do mesmo o Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei N°024/2021 em discussão, o Vereador Jerson Volnei Pilger faz uso do espaço, Foi um Projeto bastante discutido nessa casa e por consultar a comunidade foi acordado de diminuir o trajeto assim agradando a todas as partes. O Senhor Presidente concorda em partes com o Vereador, mas particularmente não teria aprovado que não vê vantagem nem uma para o município fazer isso, pensam que não sabe o porquê chegar a esse ponto. O trajeto mais importante para nós é do centro até a creche. Em seguida em votação onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, solicita a Secretária da Mesa que faça a leitura da Mensagem Justificativa do Projeto de Lei N°026/2021, após a leitura do mesmo o Senhor Presidente, coloca o Projeto de Lei N°026/2021 em discussão, o Vereador Jerson Volnei Pilger fez uso do espaço, pensando ser umas das poucas comunidades que não teria ainda uma plantadeira, fazendo o pedido a próxima aquisição para Araguari grade niveladora algo do tipo. O Vereador Fabiano José Rohden fez uso do espaço, aproveitando e fazendo também o pedido a morro gaúcho, no ano de 2001 foi repassado algumas maquinas e não veio mais nada, precisando de um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

pulverizador para passar veneno e também pedindo um arrastão se possível. A Vereadora Rosimeri Royer fez uso do espaço, fazendo o pedido também a associação de Porongos, Pinheirinho teria algumas coisas faltando, se possível verificar e contemplar a todas as associações. Em seguida em votação onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém fez uso do espaço. **AVISOS GERAIS:** O Presidente da Câmara de Vereadores, Jones Roberto Pessi, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 04 de Outubro de 2021, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e a Senhora Secretária da Mesa. Canudos do Vale, 27 de Setembro de 2021.

JONES ROBERTO PESSI
Presidente da Mesa

JERSON VOLNEI PILGER
Vice-Presidente

ROSIMERI ROYER
Secretária